

**TRATAMENTO DAS VARIAS INFECÇÕES COM PENICILINA —****The Bulletin — Nov. 45****Donald G. Anderson**

I — Meningite pneumocócica: A porcentagem de cura, em 400 casos, apresentada pelo "Comitee on Chemoterapeutic and Other Agentes", com a aplicação da penicilina foi de 50%. As conclusões que tiram sobre o tratamento padrão é que este deve ser feito da seguinte maneira:

- 1 — Penicilina na raque: 10-20.000 U.O. cada 12 hs.
- 2 — Penicilina intra-muscular: 100.000-200.000 U.O. por dia.
- 3 — Sulfadiazine ou sulfamerazine por boca até atingir a concentração de 10-15 mgrs% no sangue.

Critério de cura: Baseia-se nas condições clínicas do paciente e nos achados liquoricos.

II — Osteomielite aguda: O mesmo Comitee, obteve uma cura de 95% com o seguinte tratamento:

Penicilina: 25.000 U.O. cada 3 hs. (200.000-300.000 U.O. por dia) intramuscularmente. Depois de 10-14 dias si tudo correr bem baixar para 15.000 U.O. cada 3 hs. O tratamento deve ser continuado por uma semana a 10 dias após a temperatura cair ao normal e os sinais de inflamação local desaparecerem. Isto significa um minimo de tratamento de 3 semanas.

III — Osteomielite crônica: O tratamento deve ser cirurgico. A penicilina ajuda muito no pré-operatório: 4 a 6 dias antes da operação deve-se administrar penicilina cada 3 hs. intramuscularmente, na dose de 15 a 25 mil U.O.

Este é o esquema do Dr. Louis G. Howard, chefe do Serviço Ortopédico do Massachussets Memorial Hospitals.

IV — Endocardite bacteriana: Não chega a um esquema. Diz que muitos problemas devem ser resolvidos como: dosagem ótima, melhor método de administração e o valor dos meios coadjuvantes tais como o uso de anti-coagulantes, terapêutica da febre, sulfonamidas, etc...

Os dados que dá de cura são: 45% de *Streptococcus hemolyticus*, 35% de *Pneumococcus* e 25% de *Staphylococcus*.

CARLOS VILLELA DE FARIA.

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).